



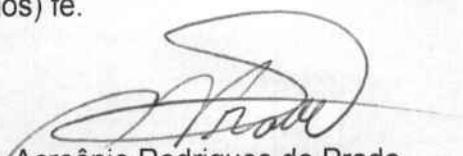
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
COMARCA DE DOURADOS – 7ª VARA CÍVEL

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de **dois mil e vinte e um (2021)**, nesta Comarca de **Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, dando cumprimento ao respeitável mandado em anexo, extraído dos autos nº 0808460-68-2016.8.12.0002, ação Execução Fiscal, que Estado de Mato Grosso do Sul move contra José Antonio Barbosa Logistica-ME e outro. Após as formalidades legais, procedi a avaliação do seguinte bem.

Imóvel constituído da sala nº 102, localizada no 10º andar do Edifício Ceentro Empresarial Dourados, zona urbana desta cidade, cujo imóvel conta com 35,20m² de área útil, 37,09m² de área comum e 72,29m² de área total, estado a ela vinculado uma vaga de garagem, situado no sub-solo do edifício em local indeterminado, porém demarcado no solo, imóvel objeto da matrícula nº 58.301 do RGI local. AVALIAÇÃO: Atribui-se ao imóvel o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Do que, para constar lavrei(amos) o presente, que é assinado por mim(nós) e de que dou(amos) fé.



Acreônio Rodrigues do Prado

Oficial de Justiça e Avaliador

